



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 212/2018

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS

CONSULTA PÚBLICA

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 10 de setembro de 2018, um Projeto de Regulamento Municipal, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de agosto de 2018, mais precisamente: -----

a) Regulamento Municipal de Transporte Urbano de Passageiros -----

o qual se encontra em consulta pública, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, ou seja até ao próximo dia 23 de outubro de 2018. -----

Durante este período, poderá os interessados consultar o referido Projeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar, e formular as sugestões que entendam por convenientes, as quais deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e remetidas: -----

a) Por via postal; -----

b) Entregues no Serviço de Expediente da Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento; -----

c) Por correio eletrónico, para o seguinte endereço gab.juridico@cm-almodovar.pt devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: **“Consulta Pública – Projeto de Regulamento Municipal de Transporte Urbano de Passageiros”**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 10 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -